

## Parecer Opinativo - Programas Prioritários - Programa Rota 2030

### 1. DA PROPOSTA

Nome do Programa	Estímulo à produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão
Duração do Programa	5 anos
Instituição Proponente	CONFAP
Captação Pretendida	R\$ 40 milhões por ano
Objetivo do Programa	Estabelecer um portfólio de projetos que permita associar projetos prioritários de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras em propulsão de veículos (leves, médios e pesados) e de maquinários (agrícolas e industriais) não baseadas exclusivamente em motores de combustão interna e o impacto dessas tecnologias na estratégia energética nacional.

### 2. DAS PREMISSAS E CRITÉRIOS

O programa em questão, proposto por instituição com capacidade de atuação em diversos estados da federação, apoia o desenvolvimento industrial e tecnológico do setor automotivo, contemplando, potencialmente, diferentes segmentos, não possuindo destinação específica para determinada empresa ou região do país. A potencial coordenadora possui experiência na área de atuação do programa proposto, bem como estrutura jurídica, financeira, administrativa e de gestão de PI adequada para a coordenação do programa proposto. Além disso, a estrutura de gestão de projetos e portfólio é condizente com a proposta de programa prioritário. O orçamento proposto não excede o valor máximo anual definido pelo Conselho Gestor, porém não está dividido por núcleo temático de forma clara. A coordenadora oferece contrapartidas adequadas e o programa alavanca os recursos aportados pelas empresas. O programa apresentado é relevante e de interesse do setor produtivo, possuindo potencial de produzir impacto social, econômico ou tecnológico além disso, atua na promoção da integração entre ICT/universidades, startups e empresas.

### 3. PONTOS POSITIVOS

- Grande experiência na gestão de programas envolvendo indústria e ICTs.
- Qualidade e experiência do corpo técnico.
- Grande capilaridade nacional, com presença em 26 estados, com atuação relevante no desenvolvimento regional, principalmente, nas regiões com maior carência.
- Possibilidade de compor o fundo com outras fontes como contrapartida.
- Proposta aderente às necessidades do setor automotivo, com alta possibilidade de geração de impactos positivos.

### 4. PONTOS NEGATIVOS

- Estrutura burocrática ligada à regramentos estaduais específicos, que diferem entre as FAPs, e que deve ser aperfeiçoada para poder atingir todo o setor automotivo, formado desde micro a grandes empresas.
- Ferramentas de gerenciamento distintas entre as FAPs, dificultando o gerenciamento geral do programa.
- Possibilidade de fracionamento excessivo dos recursos dedicados a projetos não alcançando os valores necessários para projetos significativos para o setor.

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Confirmar que a CONFAP é uma figura jurídica habilitada como ICT para se tornar instituição gestora de programa prioritário.  
Detalhar como os núcleos de conhecimento serão convertidas em editais de projetos  
Melhorar a divisão do orçamento total em orçamento para os núcleos de conhecimento.  
A gestora dos programas prioritários deve ciar um plano de estruturação do programa que irá gerenciar. Esse plano deve detalhar pelo menos: (1) Estrutura especial de gestão e comunicação com parceiros e clientes incluindo pessoal exclusivamente dedicado ao programa; (2) Processos e fluxos de informações ágeis, na operação em tempo real, capaz de operar com empresas de todos os portes e ICT's em diferentes regiões; (3) Metas nacionais de atingimento de empresas de todos os portes e de ICT's em âmbito nacional, incluindo os indicadores e mecanismos de estímulo, (4) Estratégias e mecanismos que garantam a inovação, através da garantia de geração e transferência tecnológica para empresas do setor; (5) Estratégias de fomento à projetos que envolvam start-ups e de geração de start-ups

### 6. PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

CONFAP foi priorizada na segunda colocação das propostas enviadas para esse grupo.  
Diante das considerações apontadas, recomenda-se o credenciamento do programa prioritário "CONFAP - GRUPO V".